



**Estado De Sergipe Prefeitura
Municipal Muribeca**

PORTARIA N.º 56/2022

05 de Abril de 2022.

Conceder Licença Prêmio a Servidor Público
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **GLAUCIA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº **962.833.435-20**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora Nível, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 07/03/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Março de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca- SE, 05 de Abril de 2021.

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal